

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.438/2025

DECRETO N.º 2.438/2025

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais:

Considerando protocolo nº SG0387/2025, datado de 17/07/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros por concorrência a cargo eletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.061/2023, de 08 de janeiro de 2025, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Terezinha da Silva Santos
Suplente: Regina Nunes Pereira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli
Suplente: Ellen Cristina de oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular: Amarildo Bueno
Suplente: Fabio José Camargo de Godoy

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DE USUARIOS DE SERVIÇOS

Titular: Irene Bueno Golçalves
Suplente: Maria das Graças Lopes

REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Maria Adelaide Rubio Argentino
Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE GRUPOS DE MULHERES

Titular: Juliane Simão Oliveira
Suplente: Cleide Aparecida Vicente Almeida

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,
14 de agosto de 2025.*

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:FFE95B31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>